



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR 324)

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

**Município de Cristal – RS**

**Secretaria Requisitante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Nome do responsável pelo preenchimento do TR:** Maria Ieda Wiegand

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Peça e filtros para o trator John Deere 6100J.

### NATUREZA DO OBJETO

**(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### QUANTITATIVOS E VALORES

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO                | V.UNIT.    | TOTAL      |
|------|-------|--------------------------|------------|------------|
| 01   | 01    | Buzina 12v 2 terminais   | R\$ 129,65 | R\$ 129,65 |
| 02   | 01    | Filtro combustível       | R\$ 130,66 | R\$ 130,66 |
| 03   | 01    | Filtro separador de água | R\$ 85,20  | R\$ 85,20  |

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$345,51 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Não será necessária)

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra é através de:

#### Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





A contratada deve entregar o objeto em perfeitas condições, após emitido o empenho dentro de um prazo de dez dias, no endereço Rua MARAU N°39, com no mínimo 90 dias de garantia.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega será de **2** dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

Local de entrega: **Rua Marau N°39**

### **PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (não terá necessidade)**

A contratação tem prazo de vigência até 15 dias, conforme Art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Critério de julgamento das propostas:**

( ) Menor preço por item

( X ) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





## Município de Cristal/RS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

3071 Material de Consumo

Cristal, 27 de agosto de 2026.



Nome: Adilson Dinael Kruger  
Voigt  
CPF: \*\*\*.034.170-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Rural e Meio ambiente

Responsável pelo preenchimento TR

Documento assinado digitalmente em 27/08/2026 14:35:51  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/uEyd2> para  
verificar a autenticidade.

